

CAMPANHA DE INCIDÊNCIA ORÇAMENTÁRIA





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | A CASA DO POVO E DA DEMOCRACIA

O OBJETIVO DA CAMPANHA, PROMOVIDA PELO <u>PROJETO JUSTA</u>, EM PARCERIA COM A <u>INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA</u>

<u>POLÍTICA SOBRE DROGAS</u>, É INCIDIR NA TRAMITAÇÃO DA **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2021 NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DOS ESTADOS DA BAHIA E DE SÃO PAULO**. A LOA

DEVE SER APROVADA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

NÃO HÁ COMO FALAR EM POLÍTICAS PÚBLICAS DEMOCRÁTICAS E EFICAZES SEM DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUAS CONCRETIZAÇÕES.



CABE AO PODER EXECUTIVO ELABORAR AS PROPOSTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS. A TRAMITAÇÃO DESTAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS NO LEGISLATIVO GARANTE QUE O PLANEJAMENTO DOS GASTOS PÚBLICOS SE DÊ DE FORMA DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE.

UMA DAS MAIS IMPORTANTES ATRIBUIÇÕES DAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS É JUSTAMENTE DEBATER, ALTERAR E APROVAR AS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS APRESENTADAS PELO GOVERNO.

ISSO ACONTECE EM 3 ETAPAS. É A CHAMADA TRÍADE ORÇAMENTÁRIA, QUE É COMPOSTA POR PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES (PPA), VÁLIDO POR 4 ANOS, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), AMBAS ANUAIS.



PLANEJAR 4 ANOS

PPA

O Plano Plurianual é formulado no primeiro ano de governo. Ele concretiza o planejamento para os 4 anos seguintes e estabelece objetivos e metas que o Executivo se compromete a implementar neste período. Nele são criados programas e ações e apontados indicadores para as políticas públicas em todas as áreas de funcionamento do Estado. É com base nesse plano que os orçamentos anuais são elaborados.





PLANEJAR 4 ANOS

PPA

O Plano Plurianual é formulado no primeiro ano de governo. Ele concretiza o planejamento para os 4 anos seguintes e estabelece objetivos e metas que o Executivo se compromete a implementar neste período. Nele são criados programas e ações e apontados indicadores para as políticas públicas em todas as áreas de funcionamento do Estado. É com base nesse plano que os orçamentos anuais são elaborados.

ORIENTAR ANUAL

LDO

A Lei de Diretrizes
Orçamentárias é aprovada
anualmente, antes do período
de tramitação da LOA. A LDO
funciona como uma ponte entre
o PPA e a LOA. Ao estabelecer
quais partes do PPA serão
priorizadas no ano seguinte, a
LDO orienta a elaboração da Lei
Orçamentária Anual.





PLANEJAR 4 ANOS

PPA

O Plano Plurianual é formulado no primeiro ano de governo. Ele concretiza o planejamento para os 4 anos seguintes e estabelece objetivos e metas que o Executivo se compromete a implementar neste período. Nele são criados programas e ações e apontados indicadores para as políticas públicas em todas as áreas de funcionamento do Estado. É com base nesse plano que os orçamentos anuais são elaborados.

ORIENTAR ANUAL

LDO

A Lei de Diretrizes
Orçamentárias é aprovada
anualmente, antes do período
de tramitação da LOA. A LDO
funciona como uma ponte entre
o PPA e a LOA. Ao estabelecer
quais partes do PPA serão
priorizadas no ano seguinte, a
LDO orienta a elaboração da Lei
Orçamentária Anual.

RECURSOS, METAS E OBJETIVOS ANUAL

LOA

A proposta de Lei Orçamentária Anual é apresentada até o final de setembro de cada ano, deve ser elaborada de acordo com as orientações da LDO e contemplar as metas do PPA. Na LOA há o detalhamento dos gastos previstos para o ano seguinte. É assim que são definidas as verbas destinadas às políticas públicas, como saúde, justiça, educação, cultura, segurança pública e todas as demais políticas que permitem o funcionamento do Estado.





PLANEJAR 4 ANOS

PPA

O Plano Plurianual é formulado no primeiro ano de governo. Ele concretiza o planejamento para os 4 anos seguintes e estabelece objetivos e metas que o Executivo se compromete a implementar neste período. Nele são criados programas e ações e apontados indicadores para as políticas públicas em todas as áreas de funcionamento do Estado. É com base nesse plano que os orçamentos anuais são elaborados.

ORIENTAR ANUAL

LDO

A Lei de Diretrizes
Orçamentárias é aprovada
anualmente, antes do período
de tramitação da LOA. A LDO
funciona como uma ponte entre
o PPA e a LOA. Ao estabelecer
quais partes do PPA serão
priorizadas no ano seguinte, a
LDO orienta a elaboração da Lei
Orçamentária Anual.

RECURSOS, METAS E OBJETIVOS ANUAL

LOA

A proposta de **Lei Orçamentária Anual** é apresentada até o final de setembro de cada ano, deve ser elaborada de acordo com as orientações da LDO e contemplar as metas do PPA. Na LOA há o detalhamento dos gastos previstos para o ano seguinte. É assim que são definidas as verbas destinadas às políticas públicas, como saúde, justiça, educação, cultura, segurança pública e todas as demais políticas que permitem o funcionamento do Estado.

EMENDAS PARLAMENTARES

Em cada estado, a Assembleia Legislativa tem até 31 de dezembro para aprovar a LOA do ano sequinte. Como acontece em qualquer proposta apresentada pelo Executivo para discussão e aprovação pelo Legislativo, os deputados podem modificar o proieto de lei do orcamento, apresentando as chamadas emendas parlamentares. Os debates sobre a LOA do próximo ano iá se iniciaram e, como resultado, a Lei Orçamentária Anual de 2021 será publicada com algumas emendas, que incluem no projeto original do Governo prioridades debatidas pelo Legislativo.

A CAMPANHA BUSCA INCIDIR NESTE PONTO DO DEBATE ORÇAMENTÁRIO,

APOIANDO A ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARI AMENTARES.





É IMPORTANTE CONHECERMOS ALGUNS TERMOS TÉCNICOS

DOTAÇÃO INICIAL - É O VALOR ESTIPULADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA CADA DESPESA, APÓS A TRAMITAÇÃO DA LEI NA ASSEMBLEIA E SUA HOMOLOGAÇÃO PELO GOVERNADOR.

REMANEJAMENTOS DE RECURSOS - A PROPOSTA DE ORÇAMENTO APROVADA PELO LEGISLATIVO PODE SOFRER ALTERAÇÕES AO LONGO DO ANO DE SUA VIGÊNCIA COM REMANEJAMENTOS DE RECURSOS. O VALOR DESTINADO A CADA DESPESA PODE SER CONTINGENCIADO (REDUZIDO) OU SUPLEMENTADO (AUMENTADO) ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.

VALOR EMPENHADO - VALORES DO ORÇAMENTO QUE JÁ FORAM COMPROMETIDOS COM DETERMINADO GASTO.

FUNÇÕES - NA ESTRUTURA DE APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO, É A FORMA MAIS AMPLA DE CLASSIFICAR O DESTINO DOS RECURSOS, POR EXEMPLO: EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA. ELAS INFORMAM O DESTINO DE CADA FATIA DO ORÇAMENTO.

AS FUNÇÕES SÃO DIVIDIDAS EM **SUBFUNÇÕES**, QUE ESPECIFICAM O DESTINO DOS RECURSOS, COMO POR EXEMPLO EDUCAÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, DIFUSÃO CULTURAL.





ORÇAMENTO | SÃO PAULO





SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

<mark>S</mark>ÃO PAULC



UMA DAS PRINCIPAIS
ATRIBUIÇÕES DAS
ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS
É DEBATER O ORÇAMENTO
PÚBLICO, GARANTINDO UMA
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS
DEMOCRÁTICA E TRANSPARENTE.

MAS O LEGISLATIVO TEM TRANSFERIDO PARA O EXECUTIVO SUA ATRIBUIÇÃO QUANDO O ASSUNTO É ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS - AS CHAMADAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. NA PROPOSTA DE LOA 2021 A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A DISTRIBUIR DIRETAMENTE ATÉ **17%** DO ORÇAMENTO ESTADUAL EM CRÉDITOS SUPLEMENTARES – SEM PRECISAR PASSAR PELO LEGISLATIVO.





ORÇAMENTO ESTADUAL 2021

QUAL A MAGNITUDE DESTE CHEQUE EM BRANCO?

O JUSTA SELECIONOU NA PROPOSTA DA LOA 2021 4 FUNÇÕES DE INEGÁVEL IMPORTÂNCIA NO ORÇAMENTO PÚBLICO PARA ILUSTRAR COMPARATIVAMENTE A MAGNITUDE DO CHEQUE EM BRANCO.



46X
o previsto para
ASSISTÊNCIA
SOCIAL

1,5x o previsto para **SAÚDE**

42x
o previsto para
CULTURA



O CHEQUE EM BRANCO PARA O EXECUTIVO É

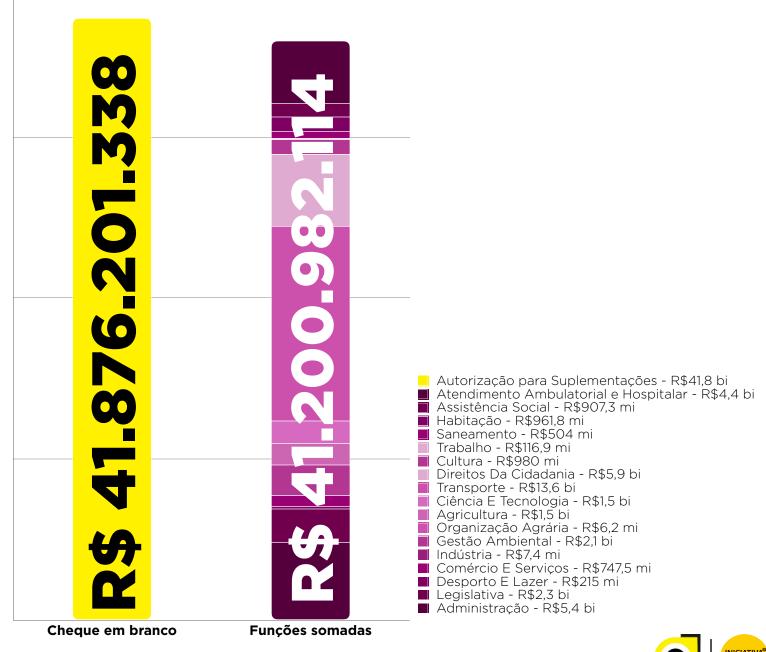
SUPERIOR

AO VALOR PREVISTO NA LOA PARA

17 DESPESAS SOMADAS

A TÍTULO DE ILUSTRAÇÃO, O JUSTA SELECIONOU

16 FUNÇÕES DE INEGÁVEL IMPORTÂNCIA NO
ORÇAMENTO PÚBLICO QUE SOMADAS ÀS
DESPESAS COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL E
HOSPITALAR NÃO ALCANÇAM O VALOR
AUTORIZADO PARA ABERTURA DIRETA DE
CRÉDITOS ADICIONAIS PELO EXECUTIVO.





SÃO OS DEBATES TRAVADOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA QUE GARANTEM O CONTROLE DEMOCRÁTICO DAS DECISÕES ORÇAMENTÁRIAS E A DISTRIBUIÇÃO TRANSPARENTE DOS RECURSOS.

A TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA DAS PROPOSTAS DE DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS PERMITE NÃO SÓ O CONTROLE DAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO PELOS DEPUTADOS, MAS TAMBÉM QUE A SOCIEDADE CONHEÇA ANTECIPADAMENTE AS PROPOSTAS E OS ARGUMENTOS LANÇADOS NAS DISPUTAS ORÇAMENTÁRIAS, PODENDO ACOMPANHAR E MONITORAR OS DEBATES.

NÃO É À TOA QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA É CHAMADA DE "CASA DO POVO".



ATÉ AQUI FALAMOS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, MAS QUANDO TRATAMOS DO FUNCIONAMENTO DO ESTADO É MUITO **IMPORTANTE QUE** TAMBÉM ESTEJAMOS **ATENTAS E ATENTOS AO** PAPEL E AO **ORÇAMENTO DO** SISTEMA DE JUSTIÇA.

A DEFENSORIA PÚBLICA É QUEM DEVE PROCESSAR O GOVERNO QUANDO ELE NÃO GARANTE DIREITOS À POPULAÇÃO. O MINISTÉRIO PÚBLICO DEVE FISCALIZAR E PROCESSAR CRIMINALMENTE OS INTEGRANTES DO GOVERNO POR IRREGULARIDADES E ABUSOS. E O PODER JUDICIÁRIO É QUEM TOMARÁ AS DECISÕES FINAIS DIANTE DE CONTROVÉRSIAS. É MUITO IMPORTANTE QUE A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA ESTAS INSTITUIÇÕES SE DÊ DE FORMA TRANSPARENTE E PELA TRAMITAÇÃO **REGULAR NA CASA DO POVO**





FREIOS E CONTRAPESOS | A IMPORTÂNCIA DA SEPARAÇÃO ENTRE OS PODERES

NOSSA CAMPANHA BUSCA GARANTIR O PROTAGONISMO ORÇAMENTÁRIO DO LEGISLATIVO, COMO PREVÊ A CONSTITUIÇÃO, E EVITAR A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS PELOS GOVERNADORES SEM A **PARTICIPAÇÃO DIRETA DA ASSEMBLEIA E DA SOCIEDADE**, ESPECIALMENTE PARA AS CARREIRAS JURÍDICAS.

A NEGOCIAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS SEMPRE DEVEM OCORRER PUBLICAMENTE. NÃO PODEMOS ADMITIR QUE OS GOVERNADORES SIGAM NEGOCIANDO A PORTAS FECHADAS A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA QUE, POR OUTRO LADO, DEVE FISCALIZÁ-LO E JULGÁ-LO.



ORÇAMENTO DAS CARREIRAS JURÍDICAS

É IMPORTANTE DESTACARMOS O CRESCIMENTO DO ORÇAMENTO DAS CARREIRAS JURÍDICAS NOS ÚLTIMOS ANOS, COMPARADO COM O CRESCIMENTO DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO.



EM 2019 O ORÇAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO FOI **30,4% MAIOR** QUE O DE 2013

PARA **CADA 100 REAIS** QUE O GOVERNO GASTAVA EM 2013, AS CARREIRAS JURÍDICAS RECEBIAM R\$ **5,50**. NO FINAL DE 2019, ESSA PROPORÇÃO FOI R\$ 6,41.

OS ORÇAMENTOS DAS CARREIRAS JURÍDICAS CRESCERAM MUITO MAIS:

TJSP

EM 2019 O ORÇAMENTO DO TJSP FOI **51,7% MAIOR** QUE EM 2013

MPSP

EM 2019 O ORÇAMENTO DO MPSP FOI **57,3% MAIOR** QUE EM 2013

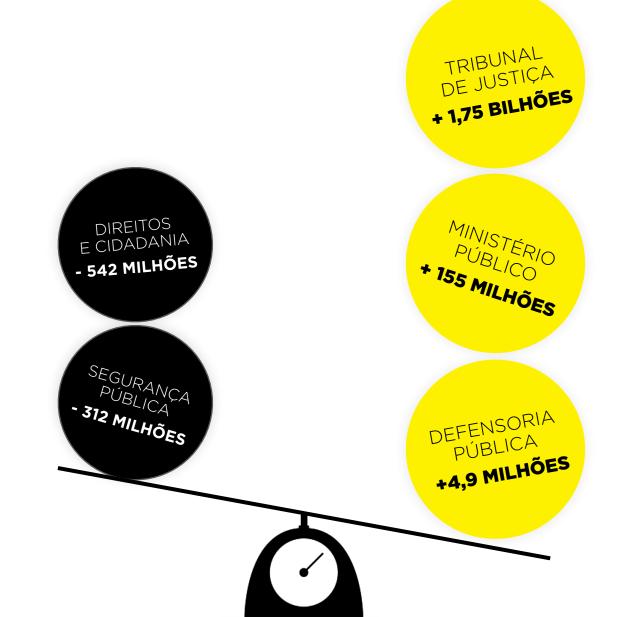
DPSP

EM 2019 O ORÇAMENTO DA **DPSP** FOI 46,8% MAIOR QUE EM 2013



SUPLEMENTAÇÕES 2019 | SÃO PAULO

ALGUNS EXEMPLOS DE SUPLEMENTAÇÕES E CONTINGENCIAMENTOS OBSERVADOS NO ÚLTIMO ANO







SUPLEMENTAÇÕES 2019 | SÃO PAULO

GASTAR MAIS DO QUE O PREVISTO NA LOA: EM OUTRAS ÁREAS DO GOVERNO ISSO NÃO ACONTECEU DA MESMA FORMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALOR EMPENHADO FOI



DESPORTO E LAZER

VALOR EMPENHADO FOI

-29%

QUE O VALOR PREVISTO NA LOA

CULTURA

VALOR EMPENHADO FOI

-4%

QUE O VALOR PREVISTO NA LOA

SEGURANÇA PÚBLICA

VALOR EMPENHADO FOI

-1,4%

QUE O VALOR PREVISTO

NA LOA



QUAL O PROBLEMA DO CHEQUE EM BRANCO?

- **SEM DEBATE PÚBLICO** PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NÃO HÁ TRANSPARÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS
- O EXECUTIVO SUPLEMENTA GASTOS QUE SÃO NEGOCIADOS A PORTAS FECHADAS
- MUITAS DESSAS **SUPLEMENTAÇÕES VÃO PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA**.



QUAL A SOLUÇÃO?

VEDAR A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PELO
GOVERNO PARA AS CARREIRAS DO SISTEMA DE JUSTIÇA
- QUE DEVEM FISCALIZÁ-LO.

O ORÇAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA DEVE SEMPRE SER DEBATIDO DE FORMA RIGOROSAMENTE TRANSPARENTE, COM A PARTICIPAÇÃO DIRETA DA ASSEMBLEIA E DA SOCIEDADE.



QUAL A SOLUÇÃO?

PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A LOA 2021 | SÃO PAULO

Modifica-se os incisos I, II e III do Artigo 9º, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 9º - (...) "I - em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020, abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares, até o limite de 1% (um por cento) da despesa total fixada no artigo 4º desta lei, observadas as disposições constantes no parágrafo único do artigo citado e no artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - Dos créditos adicionais suplementares apenas 1% do valor do limite estabelecido no inciso I poderá ser aplicado às instituições do sistema de justiça (Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública);

III - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

